



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 547/GR/UFFS/2010**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Científico, ficando assim constituída a partir de 16 de novembro de 2010:

- I – Dênio Duarte;
- II – Solange Maria da Silva - Presidente.

Art. 2º Cada membro da Comissão terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 1º/03/2011 para a entrega do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Científico junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º Fica revogada a **Portaria nº 428/GR/UFFS/2010, de 28 de outubro de 2010.**

Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

